



PREGÃO ELETRÔNICO 9-068/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(os) **MINUTA DE TERMO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-068/2020** que tem por objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ - 17.215.056/0002-47: Minuta nº 20210071 no valor de R\$ 257.275,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais)

AUTO POSTO COMBUSTÍVEL OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME CNPJ - 08.795.739/0001-49: Minuta nº 20210075 no valor de R\$ 315.900,00 (trezentos e quinze mil e novecentos reais)

ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ - 17.215.056/0002-47 : Minuta de nº 20210077 no valor de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)

AUTO POSTO COMBUSTÍVEL OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME CNPJ - 08.795.739/0001-49 : Minuta de nº 20210078 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)



Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 15 de janeiro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB